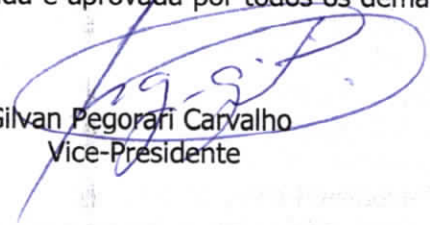


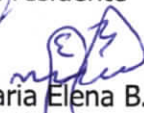


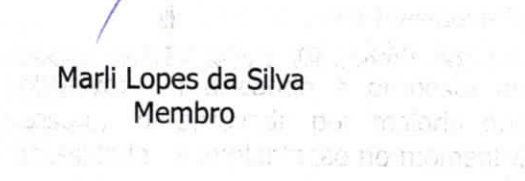
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 11/2021

Aos dez dias do mês de junho de 2021. às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018 prorrogados pela lei 1136 de 19/12/2020 Presente à reunião os Conselheiros: Samuel Duarte Rosa (Presidente), Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); João Antônio Pereira Magalhães (Secretário) a reunião teve objetivo: Foi discutido a proposta de consultoria especializada aos requisitos do Pró-Gestão, foi aprovada por maioria dos conselheiros, tendo um voto contra devido a não necessidade da implantação no momento. Nada mais havendo para tratar da presente reunião, foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhaes Secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Samuel Duarte Rosa
Presidente


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice-Presidente


Maria Elena B. Dalponti
Membro


Marli Lopes da Silva
Membro


Joao Antônio Pereira Magalhaes
Secretário